# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 16 de novembro de 2015 - -

#### PORTARIA № 7885 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Instaura Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no processo 23078.012098/2015-34.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, pelas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 7149, de 05 de dezembro de 2012, e nos termos do processo nº 23078.012098/2015-34.

#### RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores, SONIA MARIA MARTINS e CAROLINA TAGLIANI RIBEIRO, lotadas e com exercício nesta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Angelo Ronaldo Pereira da Silva Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#### PORTARIA Nº 8821.DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034776/2014-39,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão
integrada pelos servidores designados na Portaria
5162, publicada no Boletim de Atos Oficiais
PROGESP/UFRGS nº 23/15, edição de 07.07.15,
para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que
sejam concluídos os trabalhos no Processo
Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor Atos Oficiais desta Universidade.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA. Pró-Reitora em exercício.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA. Pró-Reitora em exercício.

#### PORTARIA Nº 8868.DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002977/13-05.

#### RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos CAROLINA MARTIN TORCATO. servidores ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e cedida para a Advocacia Geral da União, JOSÉ CARLOS FIORIOLLI, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício Departamento de Ciências Administrativas e ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício Departamento de Bioquímica, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) possíveis dias, apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.